



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Tianguá		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Tianguá, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7740684/2015	PARECER Nº 0409/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 7740684/2015, 7732037/2015, 7758532/2015, 7731685/2015, 7708810/2015, 7672824/2015, 7722309/2015, 7400760/2015 e o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Francisca Gonçalves Alencar, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ANEXO I do Parecer nº 0409/2016
MUNICÍPIO: Tianguá**

Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
7740684/2015	23012161	Escola de Educação Infantil e Fundamental Juvenal Gonçalves de Aragão	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Juvenal Gonçalves de Aragão, INEP 23012161, no município de Tianguá, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7732037/2015	23012706	Centro de Educação Básica Prefeito João Nunes de Menezes	Municipal	Recredencia o Centro de Educação Básica Prefeito João Nunes de Menezes, INEP 23012706, no município de Tianguá, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7758532/2015	23012862	Escola de Educação Infantil e Fundamental Raimundo Lopes Magalhães	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Raimundo Lopes Magalhães, INEP 23012862, no município de Tianguá, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7722309/2015	23254114	Escola de Educação Infantil e Fundamental José Trajano	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental José Trajano, INEP 23254114, no município de Tianguá, e autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do ANEXO I do Parecer nº 0409/2016

MUNICÍPIO: Tianguá

7400760/2015	23012099	Escola de Educação Infantil e Fundamental Franklin Francisco de Araújo	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Franklin Francisco de Araújo, INEP 23012099, no município de Tianguá, e autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7731685/2015	23012730	Escola de Ensino Fundamental João Joaquim de Albuquerque	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Joaquim de Albuquerque, INEP 23012730, no município de Tianguá, reconhece o curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7708810/2015	23271086	Centro de Educação Infantil Francisco Joaquim da Silva	Municipal	Recredencia o Centro de Educação Infantil Francisco Joaquim da Silva, INEP 23271086, no município de Tianguá, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7672824/2015	23012137	Escola de Educação Infantil e Fundamental Abílio Coelho Moita	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Abílio Coelho Moita, INEP 23012137, no município de Tianguá, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br